

DECRETO Nº005/2016 DE 03 DE JUNHO DE 2016.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí - COMAJA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º- Abre crédito especial no valor de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) no orçamento vigente de 2016, na seguinte classificação orçamentária.

Órgão: 01 - COMAJA

Unidade: 07 – Departamento do Meio Ambiente

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 00010 – Administração Governamental

Atividade: 2.009 – Manutenção do Dep. De Meio Ambiente

Elemento: 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Cód.39)

Valor R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Art.2º- Para a cobertura do Crédito Especial previsto no Artigo anterior servirá o recurso recebido dos Municípios para a realização dos serviços contratados de acordo com o Edital 01/2015 no valor de R\$4.500,00;

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

IBIRUBÁ-RS, 03 DE JUNHO DE 2016.

Ireneu Orth
Presidente do Comaja

Registre-se e Publique-se

João Ernesto Jung Schemmer
Secretario Executivo do COMAJA